



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**



PORTARIA Nº 0145/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do Art. 3º da Lei Ordinária Municipal n.º16/1991, membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – **CONDEMA**.

- Representantes Prefeitura Municipal de Diamantino:
Titular: Sr. Claudimar Antônio Barbacovi;
I Suplente: Sr. Márcio Roberto Soares;
II Suplente: Sr. Alberto Duailibi Júnior ;
- Representantes ACID – Associação Comercial e Industrial de Diamantino:
Titular: Sr^a Sandra Baierli ;
I Suplente: Sr.^a Célia Aparecida Barbosa;
- Representantes Câmara Municipal de Diamantino
Titular: Sr. José Bezerra de Lima;
I Suplente: Sr. Edson da Silva;
II Suplente: Sr. Valdemir Izaias da Costa;
- Representantes EMPAER – Empresa MT de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.
Titular: Sr. Antomar Barros Puertas;

I Suplente: Sr.^a Amélia Pudlo;

II Suplente: Sr. Joel Aleixo de Castro;

- Representantes ADE – Associação Diamantinense de Ecologia

Titular: Sr. Manoel Messias;

I Suplente: Sr.^a Amanda Moreira Marinho de Omena;

II Suplente: Sr. Valdemir Teodoro da Silva;

- Representantes do Sindicato Rural de Diamantino:

Titular: Sr. José Aparecido Cazzeta;

I Suplente: Sr. Beno Sonogo;

Art. 2º - O Conselho será presidido pelo Sr. Claudimar Antônio Barbacovi – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Tendo como Vice-Presidente o Sr. Valdemir Teodoro da Silva, Empresário, e Secretária a Sr.^a Sandra Baiarli, Presidente da ACID.

Art. 3º - O prazo de Vigência do Conselho será de dois anos a contar da data de: 03/05/2017 a 03/05/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Maio de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal